



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Secretaria de Educação; Conselho Tutelar; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura; Secretaria de Saneamento; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Gestão e Finanças; Secretaria de Obras; Secretaria de Turismo e Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC.

2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nivea Maske Holderried – Assessor 2 – Gerencia de Assistência Social – Matrícula 4727

3. Descrição da necessidade:

Descrição da necessidade: O Município de Schroeder promove, de forma contínua, eventos institucionais, reuniões administrativas, capacitações, encontros com a comunidade e demais ações organizadas pelas secretarias municipais. Tais atividades envolvem públicos diversos — servidores, gestores, representantes de órgãos externos e munícipes — e, em razão de sua natureza e duração, demandam suporte alimentar adequado para garantir o bem-estar dos participantes, a permanência nas atividades e a boa condução dos trabalhos. Além dessas atividades, há também a atuação permanente de grupos de idosos e grupos de saúde nos bairros, promovidos especialmente pelas áreas de assistência social e saúde, os quais realizam encontros regulares que incluem a oferta de alimentação aos participantes como forma de incentivo à participação, socialização e adesão às políticas públicas. Embora o fornecimento de alimentos e bebidas já seja uma prática adotada pela Administração em exercícios anteriores, a necessidade em si permanece atual e constante. Trata-se de uma demanda institucional consolidada, cuja inexistência de atendimento comprometeria diretamente a realização adequada dos eventos. A manutenção de um fluxo organizado e contínuo de fornecimento é, portanto, essencial para garantir o suporte logístico necessário ao desenvolvimento das ações públicas. A contratação periódica desse serviço visa justamente assegurar a regularidade, agilidade e qualidade no atendimento dessa necessidade permanente, que é inerente ao funcionamento das atividades institucionais do Município.

4. Solução indicada:

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de coffee break, incluindo a entrega de alimentos e bebidas, para atendimento das necessidades operacionais e institucionais das diversas secretarias do Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina. Os serviços serão prestados durante a realização de eventos oficiais, capacitações, reuniões administrativas, encontros comunitários e atividades desenvolvidas junto a grupos sociais vinculados às áreas da saúde, assistência social, educação, entre outras, com o objetivo de garantir o conforto, a permanência dos participantes e a boa condução dos trabalhos públicos.

5. Valor Total Estimado da Contratação:

R\$ 117.415,89 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

6. Indicação do Fiscal do Contrato:

7. Indicação do Gestor do Contrato:

Secretaria	Gestor	Fiscal
Secretaria Municipal de Educação	Luana Francine Mayer	Tiago Rafael Muchalski Petry
Secretaria Municipal de Saúde	Adrailton Levis Zuse	Ariene Borges da Silva



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Daiane Regina Azevedo Wolf	Nivea Maske Holderried
Secretaria de Gestão e Finanças	Sonia Sirlene Zoz	Jessica Fabiana Eichstadt Chormiak
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Leonor Jacobi	Alcir Duwe
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Lucas Wudtke	Flavio Pegoraro
Secretaria Municipal de Saneamento	André Luan Alves	Marcio André Faedo
Diretoria de Cultura	Fabrcio Jose Da Silva Linzmeyer	Franciele Carla Tomazeli
Diretoria de Esporte	Djonatan Mai	Cleiton Moreira
Diretoria de Turismo	Adilson Pommerening	Tainara Vojniak

8. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:

Até 2 (dois) dias úteis após a autorização de fornecimento para preparação do pedido, devendo a entrega do coffee break ocorrer no máximo até 2 (duas) horas antes do início do evento, garantindo que os alimentos sejam disponibilizados frescos e em condições adequadas para consumo.

9. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:

Não. Requisita-se a realização do processo licitatório na modalidade pregão, através da modalidade registro de preços, cuja critério de julgamento deverá ser por LOTE.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa devidamente fundamentada em interesse público e vantajosidade para a Administração, respeitando-se o limite legal de prorrogações por até 60 (sessenta) meses no total, tendo reajuste com base no IPCA.

10. Assinatura dos responsáveis pelas unidades/Secretarias requisitantes.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado e solicito que seja dado continuidade nos trâmites legais para efetivação da referida contratação:

Schroeder, 28 de maio de 2026.

Nivea Maske Holderried
Matrícula 4727- Assessor 2 – Gerencia de Assistência Social